



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 311

SESSÃO ORDINÁRIA DE 15/4/2025



EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

Sabemos que a saúde é um direito fundamental garantido pela Constituição Federal e, como tal, deve ser tratada como prioridade no âmbito das políticas públicas do município, pela importância de assegurar que todos os cidadãos tenham acesso digno, eficiente e humanizado aos serviços de saúde.

Os motoristas de ambulância, responsáveis por transportar pacientes para realizarem exames, consultas e demais atendimentos médicos, muitas vezes atendem pessoas com deficiência, mobilidade reduzida ou outras limitações físicas que dificultam o deslocamento por conta própria. No entanto, realizam esse trabalho sozinhos, o que torna desafiador o embarque e desembarque desses pacientes, comprometendo a segurança e a qualidade do atendimento prestado.

Contudo, também há relatos de dificuldades enfrentadas por esses profissionais quando precisam embarcar ou desembarcar pacientes que vivem sozinhos e não têm quem os auxilie. Em diversas situações, mesmo com toda a boa vontade, o motorista está sozinho no serviço e, por limitações físicas ou operacionais, não consegue colocar o paciente com segurança dentro da ambulância. Isso tem resultado no cancelamento do transporte e na consequente perda de exames e atendimentos médicos importantes.

Embora esses casos não sejam numerosos, trazem grande prejuízo à saúde e à dignidade dos pacientes, que ficam sem acesso ao tratamento necessário, além de causar frustração aos servidores envolvidos que não conseguem concluir a assistência por falta de estrutura adequada.

Diante dessa situação, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e depois de cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Secretário Municipal de Saúde, **ANDRÉ GASPARINI SPADARO**, estudos sobre a viabilidade de incluir um segundo profissional de apoio nas ambulâncias em que os pacientes transportados apresentam deficiência, limitações de locomoção e necessitam de auxílio para o embarque e desembarque, garantindo um atendimento mais humanizado, seguro e eficiente.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 15 de abril de 2025.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
MDB

ACT/mcpr



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=00V04JRN5230HOPF>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 00V0-4JRN-5230-HOPF

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 00V0-4JRN-5230-HOPF
Para validar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>